



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de bens e imoveis para atender as demanda do novo predio do departamento de Arrecadação. Durante os meses de janeiro a dezembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente prestação de serviço de bens e imoveis, para atender a demanda da Secretaria Municipalde Finanças (departamento de Arrecadação) deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quantidade	Produto
1	01	FITA VEDA ROSCA
1	01	ADESIVO
1	02	NIPEL ROSCAVEL 1/2
1	01	FITA ANTADERENTE
1	05	FECHADURA COMPLETA
1	01	CILINDRO DE FECHADURA C/3 CHAVES



4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PORANGATU-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

7. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 02 de fevereiro de 2024.

Fabio Torres de Medeiros
Diretor de Administração Tributária
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 008/2023 de 01/01/2023

FÁBIO TORRES DE MEDEIROS
Diretor da Administração Tributário